



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

REQUERIMENTO Nº. 014 /2018

Nobres pares,

Considerando que a municipalidade detém a prerrogativa de cobrar e regulamentar a cobrança pela utilização de bem que se insere em seu patrimônio, no caso, as vias públicas, mais especificadamente os locais de estacionamento;

Considerando que a função regulamentadora do trânsito local, se insere na competência prevista no art. 30 da constituição Federal, notadamente nos incisos I, II;

Considerando a possibilidade de cobrança de “Zona Azul”, conforme artigo 103 do Código Civil, e que tal cobrança contribuirá para a circulação dos motoristas, otimizando assim os espaços destinados ao estacionamento, favorecendo, as áreas comerciais ao possibilitar que demais motoristas possam se valer dos mesmos espaços;

Considerando ainda o déficit de vagas nas vias centrais de nosso município e os elevados números de veículos que diariamente se deslocam devido ao motivo de trabalho, permanecendo em vagas em horários regulares com certa periodicidade e por longo tempo;

Apresento-lhes o presente Requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho,

INDAGANDO-LHE:

1. Se existe estudo em andamento visando à regulamentação e implantação de Zona Azul no município de Ouro Fino? Sem sim, há algo conclusivo acerca da viabilidade? Se não, qual é o empecilho?

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 17 de maio de 2018.

Rosângela Tonon
Vereadora